



		N.º:
		Pág.:
Assunto: 14ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE		
Data: 25/10/2018	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	Local: ESFLA
ÁREA	PARTICIPANTES	VISTO
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES DA COSTA	
CORREG	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA	
AUDIT	ADILMAR GREGORINI	

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros do Comitê, foram iniciados os trabalhos da 14ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Casa da Moeda do Brasil - CMB, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016 e 81 do Estatuto Social da CMB.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação dos Srs. Nilo José Panazzolo, CPF: 166.417.280-72 e William Bezerra Cavalcanti Filho, CPF: 530.627.607-53, indicados para ocupar como membros independentes o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil – CMB – CONSAD.

Assuntos Deliberados:

Após detida análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição dos candidatos, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.303/2016 e do artigo 33, I e 36 do Decreto nº 8.945/2016.

Ante a regularidade documental e comprovação dos requisitos para assunção do cargo previstos na Lei 13.303/2016 e no Decreto 8.945/2016, opina o Comitê pela regularidade das nomeações.

Ressalto, por oportuno, que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda e os nomes indicados foram aprovados previamente pela Casa Civil da Presidência da República.

Após as devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, nada mais havendo a tratar.